



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços advocatícios consubstanciada no assessoramento técnico e representação judicial, ao município de Ibirataia/BA.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: BARRETO E VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, salas 2.207-2.209, CEP: 41.820-020, Caminho das Árvores, Salvador/BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.907.200/0001-25.

Ibirataia – BA, 05 de Janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2018.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade nº 003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: BARRETO E VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 17.907.200/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios consubstanciada no assessoramento técnico e representação judicial, ao município de Ibirataia/BA.

ASSINATURA: 05/01/2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125